



## Estaleiro e Base Naval para a Construção de Submarinos Convencionais e de Propulsão Nuclear

# GESTÃO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO

## LI nº 711/2010

### RELATÓRIO ANUAL – 2012

#### SEÇÃO II – PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

##### Projeto 3 – Projeto Institucional

##### Subprojeto 2 – Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba

REV	Descrição	Data	Elaborado	Revisado
0	Emissão inicial	21/11/2012	MRS	Marinha do Brasil
1				
2				
3				



## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>Justificativa.....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>Objetivos .....</b>	<b>3</b>
2.1	<i>Objetivos Específicos.....</i>	3
<b>3</b>	<b>Público Alvo.....</b>	<b>3</b>
<b>4</b>	<b>Resultados .....</b>	<b>3</b>
4.1	<i>Fortalecimento do Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro .....</i>	3
4.2	<i>Fortalecimento do Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira .....</i>	4
4.3	<i>Plano de Gestão Ambiental da Baía de Sepetiba .....</i>	4
4.4	<i>Colegiado de Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba.....</i>	4
<b>5</b>	<b>Cronograma de Atividades .....</b>	<b>5</b>



## **1 JUSTIFICATIVA**

A Marinha do Brasil vem movendo esforços junto ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e à Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Itaguaí (SEMAAP), no sentido da elaboração e implementação de instrumentos de gestão dos usos da Baía de Sepetiba.

Dentre tais instrumentos, destaca-se a necessidade de implementação de um Plano de Gestão da Baía de Sepetiba, documento cuja responsabilidade pela elaboração e implementação seria do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, órgão do governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro II, instituído pela Lei Nº 7.661/1988, atividade a ser apoiada pela Marinha do Brasil.

## **2 OBJETIVOS**

Este Subprojeto tem como objetivo o fortalecimento do Gerenciamento Costeiro na Baía de Sepetiba, mediante o fornecimento de insumos inerentes aos monitoramentos ambientais em realização na área de influência do empreendimento e apoio institucional para a sua operação.

### **2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Auxiliar no fortalecimento do Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro;
- Participar de oficinas setoriais, com discussões com cada um dos setores usuários da baía de Sepetiba.

## **3 PÚBLICO ALVO**

Usuários da Baía de Sepetiba.

## **4 RESULTADOS**

### **4.1 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO GERENCIAMENTO COSTEIRO**

Tem-se conhecimento que o INEA está elaborando um “Plano de Desenvolvimento Sustentável da Baía de Sepetiba”. Nesse sentido, em 2011 a Marinha do Brasil forneceu à empresa contratada para a elaboração desse plano, todas as informações



ambientais disponíveis obtidas por meio dos estudos e programas em desenvolvimento.

## **4.2 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA**

Anualmente, é encaminhado ao Setor de Gerenciamento Costeiro -GERCO/RJ, componente do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro – INEA, os resultados referentes aos seguintes Subprojetos de Monitoramento, previstos no Plano Básico Ambiental, a citar:

- Subprojeto de Monitoramento das Correntes Marítimas (Seção II.4.2);
- Subprojeto de Monitoramento da Qualidade da Água (Seção II.4.3);
- Subprojeto de Monitoramento da Biota Aquática (Seção II.4.4 ).

O protocolo de encaminhamento está no ANEXO I - PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO AO INEA.

Além disso, será disponibilizada ao INEA a possibilidade de acesso ao banco de dados no ambiente WEB previsto no neste PBA (Seção II.2), assim que o mesmo estiver implantado.

## **4.3 PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DA BAÍA DE SEPETIBA**

Durante seus dois primeiros anos de atuação na região, a Marinha do Brasil empregou esforços na intenção de apoiar o desenvolvimento de Oficinas Setoriais e de Integração, promovidas pelo INEA ou pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAAP) de Itaguaí, com os diversos segmentos usuários da Baía de Sepetiba.

No momento encontra-se em fase de planejamento junto à SEMAAP a realização de oficinas para elaboração do Plano Municipal de Gestão da Baía de Sepetiba.

## **4.4 COLEGIADO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO DA BAÍA DE SEPETIBA**

Um dos resultados importantes esperados deste Subprojeto é o estabelecimento de um colegiado de gerenciamento costeiro da Baía de Sepetiba, conforme Decreto nº 5.300/2004, estabelecido por instrumento legal, que busca reunir os segmentos representativos do governo e sociedade da região.



Conforme mencionado, a Marinha do Brasil está empregando esforços na tentativa de estimular os órgãos responsáveis, INEA e SEMAAP, para a formação de um colegiado para a elaboração dos documentos objetos deste Projeto

## **5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

.



Programa Básico Ambiental		Instalação							
		1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre
<b>II.3.2</b>	<b>Apoio à Implantação do Plano de Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba</b>								
	Fortalecimento do Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro		Realizado		Realizado				
	Fortalecimento do Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira		Realizado		Realizado	A realizar	A realizar	A realizar	A realizar
	Participação em oficinas de Planejamento Setoriais		Realizado	Aguardando posicionamento dos órgãos ambientais responsáveis (INEA e SEMAAP)	Aguardando posicionamento dos órgãos ambientais responsáveis (INEA e SEMAAP)				
	Participação em oficinas de Planejamento Estratégico Integrada		Realizado	Aguardando posicionamento dos órgãos ambientais responsáveis (INEA e SEMAAP)	Aguardando posicionamento dos órgãos ambientais responsáveis (INEA e SEMAAP)				
	Participação nos trabalhos de Proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico				A realizar				
	Participação nos trabalhos de Proposta de Plano de Gerenciamento Costeiro					A realizar			
	Participação no Estabelecimento do Colegiado de Gerenciamento Costeiro					A realizar	A realizar	A realizar	A realizar



Realizado



A realizar



Aguardando posicionamento dos órgãos ambientais responsáveis (INEA e SEMAAP)



## **6 ANEXOS**

### **6.1 ANEXO I - PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO AO INEA**



**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA**  
**COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE**  
**DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**  
Praça Barão de Ladário – Ilha das Cobras, Ed. nº 26 do AMRJ – 4º andar  
CEP: 20.180-001 Rio de Janeiro – RJ  
(21) 2178-7320 – [secom.cogesn@dgmm.mar.mil.br](mailto:secom.cogesn@dgmm.mar.mil.br)

Ofício nº 72-77/COGESN-MB  
JC/GH/725  
999

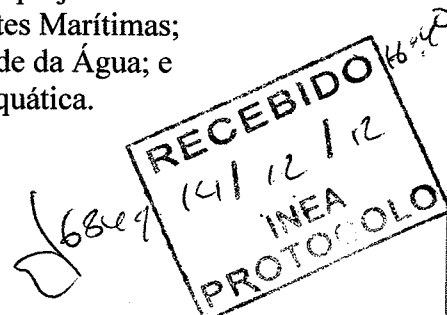
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
RICARDO VOIVODIC  
Chefe do Serviço de Gerenciamento Costeiro – GERCO  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA  
Avenida Venezuela, 110 / Sala 304 – Centro  
20081-312 - Rio de Janeiro – RJ

**Assunto: Encaminhamento da compilação dos resultados dos subprojetos de monitoramentos realizados pela Marinha do Brasil na Baía de Sepetiba em 2012 (LI nº 711/2010 – IBAMA)**

Prezado Senhor,

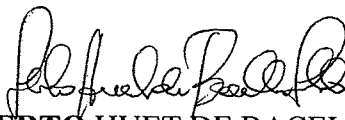
1. Inicialmente, sirvo-me deste ofício para cumprimentá-lo pela mobilização de esforços voltados à implementação do Gerenciamento Costeiro na Baía de Sepetiba.
2. No âmbito desse processo – em cumprimento à atividade prevista na Seção II, do Subprojeto 3.2. Fortalecimento do Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba, do PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) do “Estaleiro e Base Naval para Construção de Submarinos Convencionais e de Propulsão Nuclear” (EBN), empreendimento da Marinha do Brasil ora em construção na Ilha da Madeira, em Itaguaí, com Licença de Instalação nº 711/2010 concedida pelo IBAMA – encaminho a esse Instituto a compilação dos resultados dos monitoramentos ambientais realizados na Baía de Sepetiba em 2012, para efeito de alimentar o Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira (SMA).
3. Do exposto, são encaminhados anexos a este ofício os resultados dos monitoramentos ambientais, referentes ao ano de 2012, dos seguintes Subprojetos do PBA:
  - A) Seção II, Subprojeto 4.2 - Monitoramento das Correntes Marítimas;
  - B) Seção II, Subprojeto 4.3 - Monitoramento da Qualidade da Água; e
  - C) Seção II, Subprojeto 4.4 - Monitoramento da Biota Aquática.





4. Participo, ainda, que esta Coordenadoria encontra-se à disposição desse Instituto para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,



**GILBERTO HUET DE BACELLAR SOBRINHO**

Capitão-de-Mar-e-Guerra (Refº)

Gerente de Apoio ao Licenciamento

Ponto de Contato junto ao INEA

Cópias:

DGMM s/anexo

DGMM-72.5 c/anexo

CNO c/anexo

Arquivo s/anexo